



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: cmta@teofilootoni.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão da Comenda “HILDA OTTONI PORTO” à Senhora Maraísa Bispo Soles e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto:

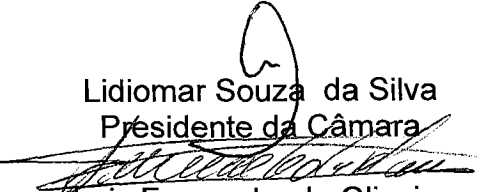
Art. 1º. Fica instituída à Sra Maraísa Bispo Soles, Comenda “HILDA OTTONI PORTO” em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Teófilo Otoni e região, na educação e cultura, especialmente no Bairro São Cristóvão e adjacências.

Art. 2º A homenagem de que trata o caput deste artigo, será prestado em sessão solene nesta casa legislativa em época e data oportuna previamente comunicado à homenagemada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 18 de março de 2024

Lidiomar Souza da Silva
Presidente da Câmara


Luiz Fernando de Oliveira
Secretário

Autoria: Sidnei Santos